

## TERMO DE REFERÊNCIA

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

**Secretaria/Setor Requisitante:** Secretaria de Meio Ambiente

**Objeto:** Aquisição de 08 (oito) pneus, medida 10-16.5, destinados à mini pá carregadeira XCMG, modelo XC7-SR08, pertencente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

**Necessidade (demanda) a ser atendida:** A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, especialmente aquelas relacionadas à limpeza urbana e apoio a serviços de infraestrutura ambiental. A mini pá carregadeira XCMG modelo XC7-SR08 é equipamento essencial para execução dessas atividades. Os pneus atualmente em uso encontram-se em estado de desgaste, em razão da utilização contínua. Tal condição compromete a segurança dos operadores, reduz a eficiência do equipamento e aumenta o risco de falhas mecânicas e paralisações não programadas.

Dessa forma, a substituição dos pneus é indispensável para:

- Garantir a segurança operacional;
- Assegurar o desempenho adequado do equipamento;
- Evitar custos elevados com manutenção corretiva;
- Manter a continuidade dos serviços públicos essenciais.

**1.1. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:**  
Secretaria de Meio Ambiente, município de Jahu.

**1.2. Resultados esperados da aquisição:**  
Recebimento do serviço conforme estabelecido no edital

**1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:**

- Sim  
 Não  
 Não se aplica



**1.5. Existência de Análise de Riscos:**  
 Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.6. Existência de Projeto Básico:**  
 Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7. Existência de Projeto Executivo:**  
 Sim  
 Não  
 Não se aplica

**1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:**  
 Não se aplica.

**2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

**2.1. Detalhamento do Objeto.**

| ITEM | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO   |
|------|------------|---|
| 01   | 08         | <input type="checkbox"/> <b>Medida:</b> 10-16.5, compatível com o modelo da mini carregadeira, garantindo perfeita adaptação e desempenho operacional.<br><input type="checkbox"/> <b>Tipo:</b> Diagonal, indicado para uso industrial e trabalhos severos, proporcionando maior resistência a deformações e impactos.<br><input type="checkbox"/> <b>Aplicação:</b> Pneus destinados à mini carregadeira em serviços pesados, incluindo manobras frequentes, tração em solos mistos (terra e asfalto) e operações de carregamento de materiais.<br><input type="checkbox"/> <b>Lonas:</b> Mínimo de 12 lonas, garantindo robustez, resistência à perfuração e suporte à carga máxima da máquina.<br><input type="checkbox"/> <b>Composto de borracha:</b> Borracha de alta qualidade, com <b>resistência superior a cortes, abrasão e impactos</b> , assegurando maior durabilidade e segurança durante o uso intenso.<br><input type="checkbox"/> <b>Banda de rodagem:</b> Reforçada, com desenho otimizado para <b>tração eficiente em solo misto</b> , minimizando patinagem e desgaste irregular.<br><input type="checkbox"/> <b>Talão:</b> Estrutura reforçada, garantindo estabilidade lateral, suporte adequado à pressão de operação e resistência a deformações durante manobras pesadas.<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Garantia:</b> Mínimo de 24 meses contra defeitos de fabricação, cobrindo problemas estruturais, de fabricação e desempenho.<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Certificação:</b> Produto deve ser <b>testado e aprovado pelo INMETRO</b> , conforme normas brasileiras de qualidade e segurança, assegurando confiabilidade e conformidade técnica.<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Documentação técnica:</b> O fornecedor deverá apresentar <b>catálogo técnico ou memorial descritivo</b> , incluindo laudo de desempenho, resistência e durabilidade emitido por laboratório acreditado pela RBL ou similar.<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Condição de entrega:</b> Pneus novos, sem uso, em sua primeira vida, garantindo desempenho máximo desde a instalação.<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Originalidade:</b> Pneus originais de fábrica, não sendo aceitos pneus |



|   |  |   |
|---|--|---|
|   |  | remodelados ou recondicionados.<br><input checked="" type="checkbox"/> <b>Amostra para aprovação:</b> A empresa fornecedora deverá disponibilizar uma amostra do produto para eventual aprovação prévia, garantindo conformidade com todas as especificações técnicas exigidas. |
| <b>2.2. Estimativa de Valores</b><br><b>Documento anexo:</b><br>Planilha Estimativa Preços Inciso II  |  |   |
| <b>2.3. Sujeição às normas técnicas:</b><br>Não se Aplica.  |  |   |
| <b>2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:</b><br>Não se aplica.  |  |   |
| <b>2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:</b><br><input type="checkbox"/> Serviço não continuado<br><input type="checkbox"/> Serviço continuado<br><input type="checkbox"/> Material de consumo<br><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento<br><input type="checkbox"/> Obra de engenharia<br><input checked="" type="checkbox"/> Outros |  |   |
| <b>2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:</b><br><input type="checkbox"/> Comum<br><input type="checkbox"/> Especial<br><input checked="" type="checkbox"/> Não se Aplica   |  |   |
| <b>2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:</b><br><input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica   |  |   |
| <b>2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:</b><br>Não se aplica.   |  |   |
| <b>2.7. Possibilidade de subcontratação:</b><br><input type="checkbox"/> Sim<br><input type="checkbox"/> Não<br><input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica   |  |   |
| <b>2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:</b><br>Não se aplica.   |  |   |
| <b>3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO</b>  |  |   |
| <b>3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os</b>  |  |   |



**seguintes documentos:**

( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

( ) Balanço Patrimonial.

( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

( ) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.



Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**  
Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

#### 4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço  
 Melhor Técnica  
 Melhor Técnica e Menor Preço

#### 5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:**

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado,
- Comunicar a Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital;
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações



contidas no Termo de Referência;

- Entregar o objeto solicitado no local determinado pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;
- Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos à entrega do objeto desta aquisição
- Todos os serviços deverão ser realizados por empresa especializada com equipe técnica qualificada, sob responsabilidade de profissional habilitado com emissão de ART. Será apresentado relatório técnico final contendo croqui de implantação, especificações dos materiais utilizados, fotos da execução e termo de conformidade.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### Descrever aqui:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Rejeitar, totalmente, o produto que a empresa fornecedora entregar fora das especificações;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de todo Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas



Outras

**7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):**

Não se aplica.

**7.2. Local de entrega/prestação:**

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

**7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:**

**Local:** AVENIDA DEPUTADO ZIEN NASSIF, Nº 1390. VILA INDUSTRIAL.

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

**8.1. Condição de Pagamento:**

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

**8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):**

Não se aplica.

**8.2. Forma de Pagamento:**

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:**

Não se aplica.

**8.3. Prazo de Pagamento:**

- Padrão (30 dias)  
 Especial

**8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:**

Não se aplica.



## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

### 9.1. Informar período de vigência: 30 dias.

Jahu/SP, 25 de março de 2026.

  
Márcio Rogério Alves

**Responsável pelo Termo de Referência**

**DE ACORDO:**

  
Regis Rezende Pinto  
**Secretário de Meio Ambiente**

